



CONVÊNIO TCE/PR nº 21/2024 - Processo 42929-5/24

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
FORMALIZADO ENTRE CNMP, ATRICON, IRB e MP-AL EM 24/10/2023.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette s/nº – Centro Cívico 80530-910 – Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.996.312/0001-21, devidamente representado pelo Presidente, Conselheiro **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**,

CONSIDERANDO o Acordo firmado, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com vistas ao desenvolvimento do "Projeto Sede de Aprender", originalmente criado pelo MP-AL;

RESOLVE:

ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e o Ministério Público de Alagoas, tendo como objetivo a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento do "Projeto Sede de Aprender Nacional".

Curitiba/PR, 09 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
CPF: 317.173.149-53